



PORTARIA Nº 149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que determina a Resolução Complementar nº 03/2015, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar a implantação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas para servidores técnico-administrativos em educação, nos setores discriminados no Anexo I, como parte do plano piloto de adoção dessa jornada especial no âmbito da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO).

Art. 2º Determinar que seja afixado pela Diretoria da EEFFTO, nos setores de trabalho dos servidores com autorização para jornada especial, quadro contendo a escala nominal de trabalho detalhada dos servidores que cumprirão jornada especial de 30 horas.

Art. 3º Determinar que a Diretoria da EEFFTO, juntamente com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), monitore a implantação e funcionamento da jornada especial e emita, após 6 (seis) meses de funcionamento, relatório de avaliação parcial a ser enviado para o Reitor, sem prejuízo da avaliação a ser elaborada após um ano de implantação do projeto piloto.

Art. 4º A vigência da jornada especial como projeto piloto inicia-se no dia 23 de outubro de 2017 e termina no dia 29 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.


Prof. Jaime Arturo Ramirez
Reitor



A N O S
U F M G
1927 - 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERA
Gabinete do Reitor

ANEXO I DA PORTARIA Nº 149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Setor e servidores da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional autorizados a cumprir jornada especial de 30 horas, de acordo com a proposta da Diretoria desse Órgão:

1 – Centro de Apoio Didático

- a. Jovane de Souza Nascimento: 7:00 – 13:00
- b. Marta Ribeiro dos Reis Guilherme: 11:00 – 17:00
- c. Ana Sara Spíndola da Silva: 16:00 – 22:00

2 – Biblioteca

- a. Sandra Helena Barroso: 7:00 – 13:00
- b. Iris da Silva: 8:00 – 14:00
- c. Márcia Cristina A. S. Bárbara: 10:00 – 16:00
- d. Danilo Francisco de Souza Lage: 16:00 – 22:00
- e. Sheila Margareth Teixeira Adão: 16:00 – 22:00

3 – Posto de Enfermagem

- a. Luciene Souza Pinto: 7:00 – 13:00
- b. Sílvia Cristina Severo de Souza: 8:00 – 14:00
- c. Vanessa Aramuni Meira: 13:00 – 19:00
- d. Laércio Jorge da Cunha Maia: 16:00 – 22:00